



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

PORTARIA CAU/CE Nº 007/2019, DE 20 DE MAIO 2019.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do CAU/CE, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 34 da Lei 12.378/2010, inciso II, e no artigo 58, incisos I e XV do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, que institui a comissão permanente de licitação;

Considerando a necessidade de instituir padrões para os procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas para as aquisições do CAU/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação que será composta da seguinte forma:

I – Clélia Leite Carvalho Xavier - Presidente;

II – Neilton Feliciano Costa – Membro Titular;

III – Manuela Gonçalves Barroso Albuquerque – Membro Titular.

§1º. Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação compete substituir os membros efetivos em suas atribuições, nas suas ausências justificadas e impedimentos, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

§2º. Nos casos de substituição de membros titulares por suplentes deve se manter, na composição da Comissão Permanente de Licitação, o mínimo de 2 (dois) empregados públicos efetivos.

§3º. A presidente da Comissão Permanente de Licitação será nas suas ausências justificadas e impedimentos, substituída nesta função por membro titular, sucedendo-o em primeiro lugar o empregado Neilton Feliciano Costa.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação é designada pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para o período subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2019.



Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente CAU/CE